

REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE JUNHO DE 2022

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Congratulação a Janice Eloísa da Silva, atleta de Futsal, que fez o seu percurso escolar no concelho da Amadora, e praticou a modalidade no Clube Atlético de São Brás.

Esta atleta da Amadora até à Città di Falconara, “número 8”, forte candidata ao prémio de uma das melhores futsalistas do mundo, conta com mais de 30 golos, na presente temporada, quem assiste às suas atuações em campo destaca a sua enorme elegância, velocidade e classe, sendo o seu desempenho, metaforicamente comparado, à execução de um bailado e o seu trabalho individual, visto como uma dança.

A atleta de Futsal do A.S.D. Città di Falconara, foi congratulada pela conquista coletiva alcançada nesta época, alcançando a conquista da Supercoppa, da Copa Itália e da Série A. A jovem Janice da Silva é um exemplo que prestigia e dignifica o Desporto, que, mesmo quando se apresenta numa diversidade de modalidades, tem em comum regras e valores próprios que contribuem para o bem-estar de todos. Foi ainda deliberado endereçar também ao Clube Atlético de São Brás o aludido Voto de Congratulação. - **Voto de Congratulação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Paula Figueiroa Rego, E ao longo do seu percurso surgem múltiplas vozes que expressam “o mundo da infância e a infância do mundo”, e tecnicamente as figuras ganham volume, o espaço ganha solidez e constrói inúmeras cenografias de forma que, ao transgredir, possa progredir, “deu uma face ao medo”, ao escuro, à dor, á curiosidade, à confiança, à ambição ou ao poder. O Prémio Paula Rego, criado em 2016, pela Faculdade de Belas Artes de Lisboa, é um exemplo maior do impacto do trabalho da pintora na dinâmica artística e académica nacional, e tem na sua essência o princípio de incentivar os jovens estudantes a desenhar.

A sua pintura, desenho e a gravura refletem a ordem e a disciplina que nortearam o seu percurso artístico, provando a sua vitalidade criadora, que se distinguiu pela adoção dessa nova linguagem figurativa.

A artista plástica de renome, reconhecida pela sua marca pessoal e inovadora que imprime nas suas criações, as quais têm a capacidade de evocar os mais variados sentimentos, como o terror, o humor e a ironia. Os animais, os objetos ou a figura humana apresentam a intensidade do seu traço, são as pelas para uma autêntica viagem pelo percurso artístico de Paula Rego, onde se confirma o brilho de alguém que “contou histórias sem as escrever, onde o terno e o grotesco, o encantado e o doloroso é exposto sem pudores”.

A Câmara Municipal da Amadora tem no seu Acervo de Arte Municipal duas obras da autoria de Paula Rego, uma gravura de 1988, e uma serigrafia intitulada “Por uma Obra para todos”. Foi ainda deliberado endereçar à família enlutada. – **Voto de Pesar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pela Senhora Presidente a 8 de junho de 2022, e através dos quais autorizou a abertura de concurso público com publicitação de anúncio no JOUE para prestação de serviços de transporte escolar para alunos com necessidades de saúde especiais, com o preço base total de € 1.373.814,00, acrescido à taxa legal em vigor, para o ano letivo de 2022/2023, o qual inclui a eventual prorrogação do contrato até ao máximo de dois anos letivos, bem como as peças do concurso, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, designação do gestor do contrato e do seu substituto, a composição do júri e a delegação no júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do supramencionado Código. – **Concurso Público com Publicitação de Anúncio no JOUE para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos com Necessidades de Saúde Especiais – Abertura - Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou submeter a discussão pública o pedido de alteração da licença relativa à operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 03/92, bem como notificar os proprietários dos lotes constantes do supramencionado Alvará, e ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação. - **Alteração da Licença à Operação de Loteamento - Discussão Pública.**

Pela Câmara Municipal da Amadora deliberou submeter a discussão pública o pedido de alteração da licença relativa à operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 02/2014, ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro

e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ambos os diplomas legais, na sua atual redação, a alteração da operação de loteamento titulada pelo mencionado Alvará e requerida pelo requerente. - **Alteração da Licença da Operação de Loteamento - Discussão Pública.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou a não aceitação dos erros e omissões apresentados por dois interessados, no âmbito do Concurso Público da Empreitada número 26/2022, denominada “ES Fernando Namora – Execução de Obras de Reabilitação”.

Foi ainda aprovado a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata do júri aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º e n.º do artigo 64.º, ambos do CCP. - **Erros e Omissões – Não Aceitação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de um procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (para exercer funções na área da intervenção social), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o programa Férias na Cidade 16+, referente ao ano de 2022, bem como a atribuição da bolsa de participação aos jovens, no valor máximo de € 3.800,00. - **Férias na Cidade 16+.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 7 de junho de 2022, através do qual autorizou a adjudicação de serviços de limpeza para o Centro de Vacinação Covid 19 sito no Pavilhão José Torres, na Rua Garcia da Orta, por ajuste direto no regime simplificado, no valor de € 432,50 à empresa Perfect Clean – Limpeza e Manutenção Lda. – **Ratificação de Ato. - Ajuste Direto no Regime Simplificado.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho proferido pela Senhora Presidente a 7 de junho do ano em curso, através do qual, e com fundamentos em motivos de urgência

imperiosa, autorizou a aquisição de serviços de policiamento à Polícia de Segurança Pública para o centro de Vacinação da Amadora instalado no Pavilhão José Torres, sito na Rua Garcia de Orta, pelo valor de € 20.688,35, isento de IVA, para o período de 8 de junho até 31 de dezembro de 2022. – **Ratificação de Ato – Aquisição de Serviços.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pela Senhora Presidente a 8 de junho de 2022, e através dos quais autorizou a abertura de concurso público com publicitação de anúncio no JOUE para prestação de serviços de transporte escolar para alunos com necessidades de saúde especiais, com o preço base total de € 1.373.814,00, acrescido à taxa legal em vigor, para o ano letivo de 2022/2023, o qual inclui a eventual prorrogação do contrato até ao máximo de dois anos letivos, bem como as peças do concurso, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, designação do gestor do contrato e do seu substituto, a composição do júri e a delegação no júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do supramencionado Código dos Contratos Públicos. – **Ratificação de Atos - Concurso Público com Publicitação de Anúncio no JOUE para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos com Necessidades de Saúde Especiais – Abertura.**